INDICAÇÃO Nº 154/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize os serviços de dedetização contra pernilongos no Bairro Jardim Batagin mais precisamente na Rua Indaiá, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que realize os serviços de dedetização contra pernilongos no Bairro Jardim Batagin mais precisamente na Rua Indaiá, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes solicitando tal providencia, pois, conforme relato dos moradores do bairro Jardim Batagin da Rua Indaiá, sua residências ficam repletas de pernilongos, sendo obrigados a mantem as residências fechadas durante o dia e a noite para que os pernilongos não adentrem suas residências, porem por muitas vezes mesmo estando com portas e janelas fechadas os insetos acabam adentando. Diante da atual situação solicito que seja realizado serviços de dedetização no local, para amenizar o problema que hoje os moradores tem enfrentado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Janeiro de 2.018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-

